



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 521/2007**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para a criação ou liberação de uma área para estacionamento nas proximidades da Avenida Vereador João Benedicto de Mello Júnior, principalmente para uso nos finais de semana.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes que cobraram a disponibilização de uma área para estacionamento nas proximidades da referida Avenida, tendo em vista que aos domingos é realizado a feira-livre no local, ocasião em que muitos munícipes aproveitam o final de semana para a compra de produtos hortifrutigranjeiros, produtos de vestuário e demais utilidades, no entanto, devido a inexistência de área específica e autorizada para o estacionamento de veículos, muitos motoristas acabam por estacionar próximo à feira, e por essa razão estão sendo multados, situação que vem trazendo grande revolta a todos os munícipes que se deslocam de sua residência para prestigiar a tradicional feira livre de nossa Cidade.

Justifico também que, caso seja criado ou autorizado o estacionamento de veículos próximo a avenida supra citada, facilitará em muito a vida de todos os motoristas, bem como impedirá a diminuição do movimento de pessoas na referida feira livre.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

  
VALDECIR FRIOLI  
VEREADOR



**Vereador - Presidente:**

**Valdecir Frioli**

Rua Maria de Moraes Lima, 47 – Bairro Vila Lima – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 9722-1628